

PORTARIA Nº 349/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Srº **FRANCISCO DANIEL MARTINS SOUSA**, matrícula nº 2175, ocupante do cargo de "ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CONTÁBIL" para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO., aos 03 dias do mês de setembro de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-